



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

189584

PROCESSO SEI 2018.013968

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2018 – MP/PGJ**

1º Termo de Contrato Administrativo n.º 005/2018 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, objetivando a prestação de serviço de seguro para a frota de veículos oficiais da PGJ/AM.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, localizada na Av. das Nações Unidas, n.º 14.261, Chácara Sto. Antônio, 04794-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 61.074.175/0001-38, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Ponciano Serra**, portador do documento de identidade n.º 29.499.596 - SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 219.802.708-99, e tendo em vista o que consta no Processo SEI 2018.013968, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Eletrônico n.º 4.009/2018 - CPL/MP/PGJ (PI 2017.012766), resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2018 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto o **aditamento do Contrato Administrativo n.º 005/2018 – MP/PGJ**, visando à inclusão de 11 (onze) veículos na apólice de seguro, passando o seguro total a ser composto de 54 (cinquenta) veículos,



[Assinatura manuscrita]



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2018.013968

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2018 – MP/PGJ**

nos termos previstos em suas Cláusulas Nona e Décima Quarta, e de acordo com o art. 65, I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO:

Por força do presente termo aditivo, o valor do contrato será aditivado em **R\$ 5.708,60 (cinco mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos)**, passando de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para **50.708,52 (cinquenta mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos)**, correspondendo a um aumento de **12,69% (doze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento)**.

Parágrafo primeiro. Em razão do presente ajuste, os veículos constantes da seguinte tabela serão incluídos na apólice de seguro:

ITEM	PLACA	MODELO/MARCA	VERSÃO	VALOR PRÊMIO R\$
1	PHR-6148	TOYOTA COROLLA	XEI 19 209 PRETO	378,78
2	PHR-6118	TOYOTA COROLLA	XEI 19 209 PRETO	378,78
3	PHR-6168	TOYOTA COROLLA	XEI 19 209 PRETO	378,78
4	PHR-6098	TOYOTA COROLLA	XEI 19 209 PRETO	378,78
5	PHR-6128	TOYOTA COROLLA	XEI 19 209 PRETO	378,78
6	PHQ-5549	TOYOTA ETIOS	215 PRETO INFINITO	336,35
7	PHQ-5489	TOYOTA ETIOS	215 PRETO INFINITO	336,35
8	PHQ-5529	TOYOTA ETIOS	215 PRETO INFINITO	336,35
9	PHQ-5509	TOYOTA ETIOS	040 BRANCO POLAR	336,35
10	PHQ-5479	TOYOTA ETIOS	040 PRETO INFINITO	336,35
11	PHV-8598	RENAULT MASTER	EXECUTIVE	2.132,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:

O valor total do presente aditamento é de **5.708,60 (cinco mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos)**.





Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2018.013968

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2018 – MP/PGJ**

Parágrafo único. O valor deste termo corresponde tão somente ao valor do prêmio, uma vez que as franquias serão pagas mediante demanda, conforme Proposta de Preços, datada de 31/08/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903969 – Seguros Gerais, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 12/11/2018, a Nota de Empenho n.º **2018NE01321**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

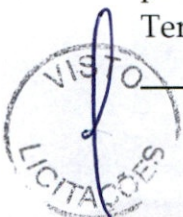
O prazo de vigência do presente termo inicia na data de sua assinatura e terá vigência até **12 de abril de 2019**, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas, será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 005/2018 – MP/PGJ, de 12 de abril de 2018, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. 8.





Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2018.013968
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2018 – MP/PGJ

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias, de igual teor e para um único efeito, todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 3 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE:

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

Alexandre Ponciano Serra
CPF: 219.802.708-99

ALEXANDRE PONCIANO SERRA

Representante Legal da Empresa da MAPFRE Seguros Gerais S/A

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: **Kátia Renata da Silva**
RG: **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios**
CPF: **Matrícula: 575-48**

2.

Nome: **LIGIA MARIA O. SENA**
RG: **Agente de Apoio - Administrativo**
CPF: **RG:2812718 -SP/PA**
CPF: 571.907.632-87

